



ENVELOPE - DOCUMENTOS DE HABIUTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 004/2022.
M R SERVICOS E PROJETOS EIRELI
AV DR IDELFONSO LOPES, Nº166 SALA 09, HELIOPOLIS, GARANHUNS/PE
TELFONE: 87-98118-0527
E-MAIL: new.mr.financeiro@gmail.com



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729124622.pdf>
assinado por: idUser 56

87 9.9811-0527 @mrprojetos new.mr.financeiro@gmail.com

Av. Dr. Idelfonso Lopes nº166, sala 09
Heliopoles | 55.293-970 Garanhuns - PE



HABILITAÇÃO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-202207291124622.pdf>
assinado por: idUser 56

87 9.9811-0527 @mrprojetos new.mr.financeiro@gmail.com

Av. Dr. Idelfonso Lopes nº166, sala 09
Heliopoles | 55.293-970 Garanhuns - PE

ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO 004/2022 DISPENSA 002/2022

Higo Bezerra <new.mr.financeiro@gmail.com>

Qui, 10/02/2022 09:23

Para: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com <licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com>

📎 2 anexos (11 MB)

ENVELOPE COMPLETO.pdf; ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA.pdf;



Bom dia a todos(as)

segue em anexo o envelope de habilitação e proposta de preços para participação do referido processo em cumprimento às exigências do edital e termo de referência do devido processo.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729124622.pdf>
assinado por: idUser:56



4.3.1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (09/02/2022 às 11:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.993.376/0001-72.



A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6203.D551.2FFE.9385 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-202207291124622.pdf
assinado por: idUser 56

FILTROS APLICADOS:

Nome: M R SERVIÇOS E
CPF / CNPJ: 199933376000172

4.3.2



LIMPAR

Data da consulta: 09/02/2022 11:28:31

Data da última atualização: 08/02/2022 18:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



4.3.3



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

Lista de inidôneos

Nome	M R SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI
Personalidade Jurídica	PESSOA JURÍDICA ▼
CPF/CNPJ	19993376000172



Busca rápida

Registros não encontrados



4.34



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2022 12:01:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M R SERVICOS E PROJETOS EIRELI**
CNPJ: **19.993.376/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-202207291124622.pdf>
assinado por: idUser 56

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



HABILITAÇÃO JURIDICA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-202207291124622.pdf>
assinado por: idUser 56

87 9.9811-0527 @mrprojetos new.mr.financeiro@gmail.com

Av. Dr. Idelfonso Lopes nº166, sala 09
Heliopoles | 55.293-970 Garanhuns - PE

4.4.1
ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA M R SERVICOS E PROJETOS EIRELI ME
CNPJ nº 19.993.376/0001-72



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XW3j0HhRRAV6jPsLxDwKQzw&chave2=biVhKotZxwAGXKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66032415449-JOSIVALDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA

HIGO BEZERRA DA ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/11/1992, **SOLTEIRO**, EMPRESÁRIO, CPF nº 101.823.944-84, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05269785879, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE FRAZÃO DA SILVA, 07, CENTRO, CAETES, PE, CEP 55360-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **M R SERVICOS E PROJETOS EIRELI ME**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600069283, com sede Avenida Dr Idelfonso Lopes, 166, Sala:09, Heliópolis Garanhuns, PE, CEP 55293970, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.993.376.0001-72, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em GARANHUNS.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

m face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira – A empresa gira sob o nome empresarial, **M R SERVICOS E PROJETOS EIRELI ME**

DA SEDE

Cláusula Segunda – A empresa tem sua sede na Avenida Dr. Idelfonso Lopes, 166, sala 09, Heliópolis, Garanhuns, PE, CEP 55293-970.

Cláusula Terceira - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO CAPITAL

Cláusula Quarta - O capital social totalmente integralizado é de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais); sendo que encontra-se totalmente integralizado da seguinte forma: R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais) em moeda corrente do País.

Cláusula Quinta- A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Página 1

Req: 81100001043010

18/01/2022



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729124622.pdf>
assinado por: idUser 56



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAX6jPslxDMKQzw&chave2=oiVtHk0tZXWAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66032415449-JOSIVALDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

Cláusula Sexta - A empresa tem por objetos sociais:

- SERVIÇOS DE ENGENHARIA; - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS; - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE; - SERVIÇOS AUXILIARES A EDUCAÇÃO; - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

CNAE FISCAL

- 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4312600 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 7111100 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- 7119701 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- 7119703 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- 7119799 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- 8550302 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES.

Cláusula Sétima - A empresa iniciou suas atividades em 01/04/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Oitava - A administração da empresa cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Página 2

Req: 81100001043010

18/01/2022



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA M R SERVICOS E PROJETOS EIRELI ME
CNPJ nº 19.993.376/0001-72



DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Nona – Ao término de da exercício da empresa, 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

Cláusula Décima - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Cláusula Décima Primeira - O empresário declara, sob as penas da lei, que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer as atividades que encargo decorrem, além de declarar que não existe no país outra empresa individual constituída em seu nome. E, por esta assim constituído assina o presente instrumento.

Cláusula Décima Segunda – O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

Cláusula Décima Terceira – Fica eleito o foro de Garanhuns, Pernambuco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

GARANHUNS, 30 de novembro de 2021.


HIGO BEZERRA DA ROCHA



Req: 81100001043010

Página 3



18/01/2022



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



Eu **JOSIVALDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, Técnico em contabilidade, com carteira profissional nº PE-014328/O-0 CRCPE, inscrito no CPF nº 660.324.154-49, e RG nº 3625492 expedida por SSPPE, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo nº **21/789966-8**, são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 01/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

1. Ato de Alteração – 03 páginas;
2. Cópia da carteira profissional do Técnico contábil, **JOSIVALDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA** – 01 páginas;
3. Declaração de Autenticidade – 01 páginas.

Capoeiras, 24 de dezembro de 2021

Assinatura:


Josivaldo Siqueira de Oliveira

18/01/2022



Certifico o Registro em 18/01/2022

Arquivamento 20217899668 de 18/01/2022 Protocolo 217899668 de 24/12/2021 NIRE 26600069283

Nome da empresa M R SERVICOS E PROJETOS EIRELI ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119168692007303



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3ohhRAx6jPslDwKQzmkchave2=plvYHk0tZxwAGXK1AFdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 66032415449-JOSIVALDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729124622.pdf>
assinado por: idUser 56



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	M R SERVICOS E PROJETOS EIRELI ME
PROTOCOLO	217899668 - 24/12/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 26600069283
CNPJ 19.993.376/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2022
SOB N: 20217899668



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729124622.pdf>
assinado por: idUser 56

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 66032415449 - JOSIVALDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA - Assinado em 17/01/2022 às 20:21:30

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

18/01/2022



REGULARIDADE FISCAL



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729124622.pdf>
assinado por: idUser:56

87 9.9811-0527 @mrprojetos new.mr.financeiro@gmail.com

Av. Dr. Idelfonso Lopes nº166, sala 09
Heliopoles | 55.293-970 Garanhuns - PE

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

4.8.1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME: ROBERTO BEZERRA DA ROCHA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AUF: 190009 MEX. PE.

CPF: 101.823.344-84 DATA NASCIMENTO: 10/11/1992

FILIAÇÃO: ROBERTO BEZERRA DA ROCHA
LUIZA FRANCELINA DA ROCHA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 3039023979 VALIDADE: 06/08/2021

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Roberto Bezerra da Rocha*

LOCAL: RECIFE, PE DATA EMISSÃO: 27/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 44700351546
PERNAMBUCO PE100009618

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 3039023979

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20220729124622.pdf>
assinado por: idUser 56

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura de Breja
Comissão de Licitação

NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.993.376/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
M R SERVICOS E PROJETOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M R PROJETOS E CONSULTORIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 - !.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 - !.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 - !.12-6-00 - Perfurações e sondagens
 - !.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 - !.11-1-00 - Serviços de arquitetura
 - !.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia ✓
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DR IDELFONSO LOPES	NUMERO 166	COMPLEMENTO SALA 09
--	----------------------	-------------------------------

CEP 55.293-970	BAIRRO/DISTRITO HELIOPOLIS	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NEW.MR.FINANCEIRO@GMAIL.COM	TELEFONE (87) 8118-0527
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



assinado por: idUser 56

PORTAL DA TRANSPARENCIA

http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729124622.pdf

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/06/2021** às **07:23:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

4.5.3

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.993.376/0001-72

Razão Social: M R SERVICOS E PROJETOS EIRELI ME

Endereço: AV DR IDELFONSO LOPES 166 SALA 09 / HELIOPOLIS / GARANHUNS / PE
/ 55293-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2022 a 03/03/2022 ✓

Certificação Número: 2022020212122516193368

Informação obtida em 02/02/2022 12:12:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



4.5.4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M R SERVICOS E PROJETOS EIRELI**
CNPJ: **19.993.376/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:45:49 do dia 19/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2022. ✓

Código de controle da certidão: **91EC.7F2C.5D98.8AE8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



4.5.5



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2021.000008703970-82

Data de Emissão: 23/12/2021

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 19.993.376/0001-72

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **22/03/2022** ✓ devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" página www.sefaz.pe.gov.br.



Válida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.iti-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20220729124622.pdf>
assinado por: idUser 56

4-5-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO: 362.533-8
INSCRIÇÃO ANTERIOR:
NOME/ RAZÃO SOCIAL: M R SERVICOS E PROJETOS EIRELI ME
NOME FANTASIA:
CNPJ / CPF: 19.993.376/0001-72
ENDEREÇO: AVN DR. IDELFONSO LOPES, 166, SL 09 , HELIOPOLIS
55293-000 GARANHUNS/PE
DATA INICIAL: 04/2014
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: FVZO47154
DATA DE VALIDADE: 31/12/2022 ✓

ATIVIDADE PRINCIPAL: M7112-0/000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual sera fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2022

Obs :

GARANHUNS, 10 DE JANEIRO DE 2022


Ozéias Florentino
Dir. de Arrecadação e O. Fontes
MT 010912



FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

EMISSÃO DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.garanhuns.pe.gov.br/sefin



4.5.7



Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças
DEPARTAMENTO DE RENDAS



Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

Número 036.780

Ressalvado o direito do Município de Garanhuns cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, até a presente data, CONSTAM pendências em seu nome, com a exigibilidade suspensa, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Fazenda.



Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

Contribuinte: M R SERVICOS E PROJETOS EIRELI ME
C.N.P.J.: 19.993.376/0001-72
Inscrição Mercantil: 362.533-8

Válida até o dia 03/04/2022. ✓

Emitida no dia 02/02/2022

Código de Validação: LPQR06401

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>





REGULARIDADE TRABALHISTA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729124622.pdf>
assinado por: idUser 56

87 9.9811-0527 @mrprojetos new.mr.financeiro@gmail.com

Av. Dr. Idelfonso Lopes nº166, sala 09
Heliopoles | 55.293-970 Garanhuns - PE

4.6.11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M R SERVICOS E PROJETOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.993.376/0001-72
Certidão nº: 27241911/2021
Expedição: 03/09/2021, às 12:16:58
Validade: 01/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M R SERVICOS E PROJETOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.993.376/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita





QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-202207291124622.pdf>
assinado por: idUser 56

 87 9.9811-0527  @mrprojetos  new.mr.financeiro@gmail.com

Av. Dr. Idelfonso Lopes nº166, sala 09
Heliopoles | 55.293-970 Garanhuns - PE



4.7.11

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 02/02/2022 12h09min ✓ Data de Validade: 04/03/2022 ✓
Nº da Certidão: 1001112/2022 Nº da Autenticidade: MU.W9.FO.N4.JZ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: M R SERVICOS E PROJETOS EIRELI ✓	
CNPJ: 19.993.376/0001-72	Inscrição Estadual:
Endereço Residencial: AV DR IDELFONSO LOPES, 166	Compl:
Bairro: HELIOPOLIS	Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



4.7.11



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones n°s (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 02/02/2022 12h11min

Data de Validade: 04/03/2022 ✓

Nº da Certidão: 1001113/2022

Nº da Autenticidade: 2K.8Q.J7.4I.BX

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **M R SERVICOS E PROJETOS EIRELI** ✓

CNPJ: 19.993.376/0001-72

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: AV DR IDELFONSO LOPES, 166

Compl:

Bairro: HELIOPOLIS

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.

[Handwritten signature]








QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729124622.pdf>
assinado por: idUser 56

 87 9.9811-0527  @mrprojetos  new.mr.financeiro@gmail.com

Av. Dr. Idelfonso Lopes nº166, sala 09
Heliopoles | 55.293-970 Garanhuns - PE



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220538451/2021

Emissão: 14/09/2021

Validade: 31/03/2022 ✓

Chave: 9xwD5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: M R SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI - ME ✓

CNPJ: 19.993.376/0001-72

Registro: 0000606723

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 13/06/2019

Faixa: 5

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETE DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA DR IDELFONSO LOPES, 166, SALA 09, HELIÓPOLIS, GARANHUNS, PE, 55293970

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/03/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000061353DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ITALO LUCAS GONZAGA E SILVA

Registro: 1817887610

CPF: 099.431.424-80

Data Início: 02/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ EDUARDO TENÓRIO PAZ

Registro: 1816934046

CPF: 091.087.024-11

Data Início: 14/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:



[Handwritten signature]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220538451/2021
Emissão: 14/09/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 9xwD5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, EXCETUANDO AS ATIVIDADES REFERENTES A AEROPORTOS, PORTOS, PONTES E BARRAGENS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ARTHUR TAVARES CAVALCANTE

Registro: 0215783026

CPF: 102.940.974-90

Data Início: 15/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ART. 25 DA MESMA RESOLUÇÃO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729124622.pdf>
assinado por: idUser 56



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura Municipal de Jurema, inscrita no CNPJ sob nº **10.141.489/0001-75**, situada na Praça da Conceição, 72, Centro, Jurema - PE, atesta para os devidos fins que a empresa **MR SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **19.993.376/0001-72**, situada na Rua José Frazão da Silva, 07, Centro, Caetés - PE, prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de elaboração de projeto básico de engenharia e arquitetura de implantação de pavimentação em paralelepípedos graníticos para atender a necessidade de capitação de emenda estadual, foram executado(a)s no período de 09 de abril de 2018 a 16 de abril de 2018, com bom desempenho operacional. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Jurema, 17 de abril de 2018


Agnaldo José Inácio dos Santos
Prefeito
CPF: 572.200.181-87
AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
PREFEITO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
PREFEITURA DE JUREMA DE JUREMA E A EMPRESA **MR
SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI – ME**

Handwritten signature
Prestação de Serviços
Comissão de Licitação

Pelo Presente instrumento particular de CONTRATO, de um lado a Prefeitura Municipal de Jurema/PE, sito à Praça da Conceição, 72, Centro, nesta cidade, reuniram-se o Prefeito deste município, o Sr. Agnaldo José Inácio dos Santos, brasileiro, divorciado, comerciante, inscrito no CPF sob nº 572.200.184-87, portador da Cédula de Identidade nº 3.354.214 SSP/ PE, residente à Praça da Conceição, n.º 45, Centro, Jurema/PE, de outro lado e como contratada a empresa **MR SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI - ME**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.993.376/0001-72, estabelecida na Rua José Frazao da Silva, 07, Centro, Caetés PE, de ora em diante denominado CONTRATADO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, pelas Leis nº 8.883, de 08.06.94, nº 9.648, de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.12.99, resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços de contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de elaboração de projeto básico de engenharia e arquitetura de implantação de pavimentação em paralelepípedos graníticos para atender a necessidade de capitação de emenda estadual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Prestação de serviços, objeto do presente contrato rege-se pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis Nº 8.883, de 08.06.94, nº 9.648, de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.12.1999, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: Este contrato está dispensado de processo licitatório por força do Art. 24, inciso I, da Lei nº 8666/93, em razão do valor global do contrato situar-se abaixo do limite estipulado no dispositivo legal invocado, conforme cláusulas e disposições seguir estipuladas.

II – DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA - O Presente contrato tem por objeto realizar a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de elaboração de projeto básico de engenharia e arquitetura de implantação de pavimentação em paralelepípedos graníticos para atender a necessidade de capitação de emenda estadual.

III – DO PRAZO E DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Os serviços, objeto deste contrato deverão ser executados no Município de Jurema/PE, acompanhando por responsável indicado pelo Secretário de Infraestrutura/Educação

IV – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - Como contraprestação à execução dos serviços, objeto deste acordo, o Contratante pagará ao Contratado a importância Global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) até 30 (trinta) dias após a execução do objeto deste contrato.

V – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Handwritten signature
Agnaldo José Inácio dos Santos
Prefeito
CPF: 572.200.181-87

Praça da Conceição, 72 – Centro – Jurema-PE
CEP: 55.480-000 – CNPJ: 10.141.489/0001-75
FONE/FAX:(87)3795-1156 – E-mail: pmjuremap@yaho

19.993.376/0001-72
MR SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI - ME
Rua José Frazao da Silva, 07
Centro - CEP: 55.300-000
Caetés - PE



CLÁUSULA QUINTA – A Prefeitura de Jurema, acompanhará a execução dos serviços ora contratados, adotando as medidas cabíveis ao bom andamento dos trabalhos.

VI - DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA SEXTA - Os recursos alocados para a realização do objeto do presente contrato são oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

Classificação Programática:

09 - Secretaria de Infraestrutura

04.122.0150.2092.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VII - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA - As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento deste Contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, devidamente homologado, que passará a integrar este Contrato para todos os fins legais.

VIII - DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

CLÁUSULA OITAVA - O regime jurídico que rege este acordo confere aa Prefeitura de Jurema de Jurema, as prerrogativas constantes dos arts. 58, 77 e seguintes da Lei 8.666/93, as quais são reconhecidas pela Contratada.

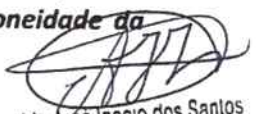
IX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA NONA - Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93 caberá, ainda, à Contratada:

I – A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do presente Contrato, nos termos do art. 71, da Lei 8.666/93.

II - Nos termos do art. 70, da Lei 8.666/93, a Contratada é responsável pelos danos causados diretamente a Prefeitura de Jurema Municipal de Jurema ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

§ 1º - É expressamente vedada à Contratada a subcontratação no todo do objeto do presente Contrato, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte desse objeto à empresa(s) especializada(s), mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da Contratada sobre tal objeto. A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pela Contratante, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.


Agnaldo José Inácio dos Santos
Prefeito
CPF: 572.200.181-87

Praça da Conceição, 72 – Centro – Jurema-PE
CEP: 55.480-000 – CNPJ: 10.141.489/0001-75
FONE/FAX:(87)3795-1156 – E-mail: pmjuremape@yahoo.com.br

19.993.376/0001-72
R.R. SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI - ME
Rua José Freire da Silva, 07
Centro - CEP: 55.300-000
Caruaru - PE



§ 2º - Obriga-se a Contratada a manter-se, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da licitação.

X - DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes condições, sem prejuízo do disposto no art. 78, da Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas por leis posteriores:

I – Pela Contratante: a) Unilateralmente, em caso de inexecução do objeto contratado, bem como variação de interesse, nos termos do art. 58, II c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93. Não sendo permitida esta à Contratada, por tratar-se de preceito de ordem pública, em que se observa o interesse público, e atribuível, tão somente a Prefeitura de Jurema de Jurema;

II – Por ambas as partes: a) Na ocorrência de caso fortuito ou força maior, regulamente comprovado, tornando absolutamente inviável a execução do Contrato.

§ 1º - Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI, art. 78 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, terá a Contratada direito, exclusivamente, ao pagamento do(s) valor(es) do(s) serviço(s) corretamente executado(s) e aceito(s).

§ 2º - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, art. 78 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

§ 3º - A Contratada reconhece o direito da Prefeitura de Jurema de Jurema de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados.

XI - DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em face das circunstâncias a seguir descritas, aplicar-se-ão à Contratada as seguintes penalidades:

I – Multa moratória diária de 0,5 % (cinco décimos por cento) do valor global do Contrato pelo não cumprimento dos prazos fixados no contrato, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, assegurada ampla defesa, devendo o valor da multa ser recolhido junto à Prefeitura, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade, sem prejuízo de qualquer outra cominação prevista, neste instrumento contratual ou na Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, por dia de atraso na execução do objeto contratado.

II – Em caso de rescisão contratual, por culpa ou dolo da Contratada, será aplicada à mesma, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, independentemente das penalidades previstas em lei.

III – Em qualquer dos casos mencionados anteriormente, a Contratada poderá sofrer as penalidades previstas no inciso II desta cláusula contratual.

[Assinatura]
Agnaldo José Inácio dos Santos
Prefeito
CPF: 572.200.181-87



§ 1º - Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções, garantida, em qualquer caso, a ampla e prévia defesa:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

§ 2º - Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

XII - DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, no local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à contada a Prefeitura de Jurema a respectiva despesa.

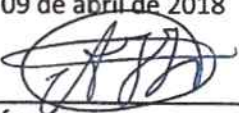
XIII - DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Sob o pálio do disposto no art. 55, § 2º, da Lei 8.666/93, fica eleito o foro do Município de Jurema para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente Contrato.

E, por se encontrarem justos e acordados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de idêntico teor e, para único efeito, na presença de testemunhas que também assinam.

Jurema, 09 de abril de 2018

Aginaldo José Inácio dos Santos
Prefeito
CPF: 572.200.181-87



AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Contratante



MR SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI - ME
CONTRATADA

19.993.376/0001-72
MR SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI - ME
Rua José Fração da Silva, 07
Centro - CEP: 55.360-000
Caetés - PE

Testemunhas:

CPF/MF:

CPF/MF:



L.S.3



Ao Município de Brejão/PE.
Processo licitatório nº 004/2022.
Dispensa de Licitação nº 002/2022

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, para fins da **Dispensa de Licitação nº 002/2022**, que a empresa **M R SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **19.993.376/0001/72** sob as penas da lei, que o Sr. **ARTHUR TAVARES CAVALCANTE**, Engenheiro Civil, CREA 0215783026 detentor(es) do atestado de capacidade técnica da empresa, que participará permanentemente e efetivamente da execução das obras objeto do presente projeto.



Garanhuns - PE, 10 de fevereiro de 2022

M R SERVICOS
E PROJETOS Autorizado de Assinatura Digital por M.R.
SERVICOS E PROJETOS
EIRELI:199933 EIRELI:199933/0001/72
Data: 2022.02.10 09:07:14 -02'00'
76000172

Higo Bezerra da Rocha
Representante legal

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-202207291124622.pdf>
assinado por: idUser 56

4.8.3



Ao Município de Brejão/PE.
Processo licitatório nº 004/2022.
Dispensa de Licitação nº 002/2022



DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º CRFB/88

A MR SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.993.376/0001/72, sediada na Av. Dr. Idelfonso Lopes, nº 166, sala 09, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). **Higo Bezerra da Rocha**, DECLARA, para fins de participação na **Dispensa de licitação nº 002/2022, Processo nº 004/2022** em cumprimento do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1999, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Garanhuns - PE, 10 de fevereiro de 2022

M R SERVICOS Assinado de forma
E PROJETOS digital por M R
SERVICOS E PROJETOS
EIRELI:199933 EIRELI:19993376000172
76000172 Dados: 2022.02.10
09:07:31 -03'00'

Higo Bezerra da Rocha
Representante legal



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20220729124622.pdf>
assinado por: idUser 56

4-8-3



Ao Município de Brejão/PE.
Processo licitatório nº 004/2022.
Dispensa de Licitação nº 002/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO LEGAL DAS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

A MR SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.993.376/0001/72, sediada na Av. Dr. Idelfonso Lopes, nº 166, sala 09, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). **Higo Bezerra da Rocha**, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, que:

- Se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP)**
- A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) ou II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006;
- Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º, do art. 3º, da mesma Lei Complementar, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Garanhuns - PE, 10 de fevereiro de 2022

M R SERVICOS Assinado de forma
E PROJETOS digital por M R
EIRELI:1999337 SERVICOS E PROJETOS
6000172 EIRELI:19993376000172
Dados: 2022.02.10
09:07:46 -03'00'

Higo Bezerra da Rocha
Representante legal



h.s. 3



Ao Município de Brejão/PE.
Processo licitatório n° 004/2022.
Dispensa de Licitação n° 002/2022

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A MR SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.993.376/0001/72, sediada na Av. Dr. Idelfonso Lopes, nº 166, sala 09, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). **Higo Bezerra da Rocha**, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20220729124622.pdf>
assinado por: idUser 56

Garanhuns - PE, 10 de fevereiro de 2022

M R SERVICOS Assinado de forma digital por M R
E PROJETOS SERVICOS E PROJETOS
EIRELI:1999337600017
EIRELI:199933 2
76000172 Dados: 2022.02.10
09:08:02 -03'00'

Higo Bezerra da Rocha
Representante legal

4.8.3



Ao Município de Brejão/PE.
Processo licitatório n° 004/2022.
Dispensa de Licitação n° 002/2022



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

DECLARO, sob as penas da lei, para fins da **Dispensa de Licitação n° 002/2022**, que a empresa **M R SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n° **19.993.376/0001/72**, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Garanhuns - PE, 10 de fevereiro de 2022

M R SERVICOS
E PROJETOS Assinado de forma digital por M R
SERVICOS E PROJETOS
EIRELI:19993376000172
Data: 2022.02.10 09:08:16 -0300
EIRELI:199933
76000172

Higo Bezerra da Rocha
Representante legal

Higo Bezerra da Rocha



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-202207291124622.pdf>
assinado por: idUser 56

1.8.3



Ao Município de Brejão/PE.
Processo licitatório n° 004/2022.
Dispensa de Licitação n° 002/2022



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO, sob as penas da lei, para fins da **Dispensa de Licitação n° 002/2022**, que a empresa **M R SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n° **19.993.376/0001/72** sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo efetivo ou comissionado na Administração Pública Direta e Indireta, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Garanhuns - PE, 10 de fevereiro de 2022

M R SERVIÇOS Assinado de forma
E PROJETOS digital por M R
EIRELI:19993376000172
76000172
Dados: 2022.02.10
09:08:29 -03'00'

Higo Bezerra da Rocha
Representante legal



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20220729124622.pdf>
assinado por: idUser 56

L. 8.3



Ao Município de Brejão/PE.
Processo licitatório n° 004/2022.
Dispensa de Licitação n° 002/2022

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES



A **MR SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **19.993.376/0001/72**, sediada na **Av. Dr. Idelfonso Lopes, nº 166, sala 09**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). **Higo Bezerra da Rocha** referindo-se ao disposto no art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, **DECLARA**, sob as penas da lei, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações relacionadas ao objeto da prestação dos serviços de obras e engenharia de que o Edital acima indicado e os seus Anexos tratam.

Garanhuns - PE, 10 de fevereiro de 2022

M R SERVICOS
E PROJETOS
EIRELI:199933
76000172

Assinado de forma
digital por M R SERVICOS
E PROJETOS
EIRELI:19993376000172
Dados: 2022.02.10
09:08:47 -03'00'

Higo Bezerra da Rocha
Representante legal



PROPOSTA DE PREÇOS



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729124622.pdf>
assinado por: idUser 56



Ao Município de Brejão/PE.
Processo licitatório nº 004/2022.
Dispensa de Licitação nº 002/2022

CARTA PROPOSTA

Tendo examinado o edital e o termo de referência da Dispensa de Licitação nº 002/2022, a empresa **M R SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **19.993.376/0001-72**, oferta a sua proposta de preços para realização dos serviços de **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E ORÇAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE BREJÃO - PE**, pelo valor global de R\$ 102.266,50 (Cento e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), de acordo com a planilha de preços em anexo, que é parte integrante desta proposta.

- a) **DECLARAMOS**, que o prazo de validade da Proposta de Preços não está inferior a 30 (trinta) dias contados da data de sua apresentação.
- b) **DECLARAMOS**, que estão incluídas nesta Proposta de Preços todos os custos diretos e indiretos despesas com impostos e tributos incidentes, taxas de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração de preço sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro, necessário ao cumprimento integral do objeto do presente Edital.
- c) **DECLARAMOS**, está de acordo com a forma de pagamento dos serviços prestados, conforme consta no presente Edital.
- d) **DECLARAMOS**, que as despesas realizadas na elaboração da proposta e participação em todas as etapas do procedimento licitatório correrão por conta da mesma, não havendo direito a indenização.
- e) **DECLARAMOS**, ainda ciência de que os preços propostos são fixos e reajustáveis no período constante no tópico "a" e que apresentação implica na nossa plena aceitação de todas as condições estabelecidas na convocação Edital e seus anexos.
- f) **DECLARAMOS**, expressamente que tem pleno conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do presente processo administrativo.

Dados bancários; Banco Bradesco, AG: 5923-4, CC: 3776-1.

Garanhuns - PE, 10 de fevereiro de 2022

M R SERVICOS Assinado de forma
E PROJETOS digital por M R
SERVICOS E PROJETOS
EIRELI:199933 EIRELI:19993376000172
76000172 Dados: 2022.02.10
09:09:06 -03'00'

Higo Bezerra da Rocha
Representante legal

87 9.9811-0527 @mrprojetos new.mr.financeiro@gmail.com

Av. Dr. Idelfonso Lopes nº166, sala 09
Heliopoles | 55.293-970 Garanhuns - PE



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729124622.pdf
assinado por: idUser 56



PLANILHA DE PREÇOS



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729124622.pdf>
assinado por: idUser 56

87 9.9811-0527 @mrprojetos new.mr.financeiro@gmail.com

Av. Dr. Idelfonso Lopes nº166, sala 09
Heliopoles | 55.293-970 Garanhuns - PE



PLANILHA DE PREÇOS

SERVIÇO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E ORÇAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE

LOCAL: Brejão - Pernambuco

DATA: fevereiro / 2022

Item	Código	Discriminação dos serviços	Unid.	Quant.	P. Unitário	P. Total
1.0		EQUIPE TÉCNICA				
1.1	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	320,00	100,00	32.000,00
1.2	33952	ARQUITETO PLENO	H	192,00	94,00	18.048,00
1.3	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS	H	160,00	23,00	3.680,00
1.4	88253	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	H	320,00	10,00	3.200,00
1.5	532	AUXILIAR TECNICO	H	544,00	25,00	13.600,00
1.6	90775	DESENHISTA PROJETISTA	H	384,00	28,00	10.752,00
		SUB-TOTAL 1				81.280,00
2.0		LUCRO				
2.1		Lucro (sobre itens 1.1)	%	8,00		6.502,40
		SUB-TOTAL 2				6.502,40
3.0		IMPOSTOS				
3.1		Impostos (sobre itens 1.0 e 2.0)	%	16,50		14.484,10
		SUB-TOTAL 3				14.484,10
TOTAL GERAL MENSAL						102.266,50

M R
SERVICOS E
PROJETOS
EIRELI:1999
3376000172

Assinado de forma digital por M R SERVICOS E PROJETOS EIRELI:19993376000172 Data: 2022.02.10 09:09:21 -03:00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20220729124622.pdf>
 assinado por: idUser:56

Handwritten signature

MEMÓRIA DE CÁLCULO					
ITEM	MEMBRO DA EQUIPE	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	1	PROJETO GEOMÉTRICO / PLANIMÉTRICO / ALTIMÉTRICO/ DRENAGEM	H	horas diárias*dias 8*20= 160 horas trabalhadas
1.2	ARQUITETO PLENO	1	PROJETO GEOMÉTRICO / PLANIMÉTRICO / ALTIMÉTRICO/ DRENAGEM	H	horas diárias*dias 8*24= 192 horas trabalhadas
1.3	TOPOGRAFO	2	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	H	horas diárias*dias 8*10= 80 horas trabalhadas
1.4	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	4	AUXILIAR NO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	H	horas diárias*dias 8*10= 80 horas trabalhadas
1.5	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2	PROJETO GEOMÉTRICO / PLANIMÉTRICO / ALTIMÉTRICO/ DRENAGEM	H	horas diárias*dias 8*24= 192 horas trabalhadas
1.6	DESENHISTA PROJETAISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2	PROJETO GEOMÉTRICO / PLANIMÉTRICO / ALTIMÉTRICO/ DRENAGEM	H	horas diárias*dias 8*24= 192 horas trabalhadas
1.7	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	ORÇAMENTO	H	horas diárias*dias 8*20= 160 horas trabalhadas
1.8	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	ORÇAMENTO	H	horas diárias*dias 8*20= 160 horas trabalhadas

MR
 SERVIÇOS E
 PROJETOS
 EIRELI:1999
 3376000172

Assinado de forma digital por MR SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI:19993376000172
 Dados: 2022.02.10 09:09:36 -03'00'




CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

SERVIÇO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E ORÇAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE BREJÃO - PE

LOCAL: BREJÃO - PE

ITEM	SERVIÇOS		SEMANA 01	SEMANA 02	SEMANA 03	SEMANA 04	SEMANA 05	TOTAL
1.0	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	R\$	10.737,98	10.737,98	-	-	-	21.475,96
		%	50,00%	50,00%				100,00%
2.0	PROJETOS	R\$	-	13.294,64	13.294,64	13.294,64	13.294,64	53.178,58
		%		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
3.0	ORÇAMENTO	R\$	-	-	9.203,98	9.203,98	9.203,98	27.611,95
		%			33,33%	33,33%	33,33%	100,00%
TOTAL		R\$	10.737,98	24.032,63	22.498,63	22.498,63	22.498,63	102.266,50
		%	10,50	23,50	22,00	22,00	22,00	100,00

M R Assinado de forma
 SERVICOS E digital por M R
 PROJETOS E SERVIÇOS E
 EIRELI:1999 0172
 3376000172 09/09/2022 10:09:36 -03'00